



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 052/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento das parcelas dos Programas Habitacionais Municipais e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como o Decreto Municipal nº 050, de 20 de março de 2020 e 051, de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 4.319 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o impacto da pandemia do COVID-19 nas relações de emprego;

CONSIDERANDO que os Bancos, lotéricas encontram-se sem atendimento ao público e/ou com atendimento restrito:

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogadas as datas de vencimento das parcelas dos Programas Municipais de Habitação do Município de Saudade do Iguaçu dos meses com vencimento em 10 de abril de 2020; 10 de maio de 2020 e 10 de junho de 2020 para os 3 (três) meses subsequentes ao término atualmente previsto de cada beneficiário.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo a que se refere o caput não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2º - Fica suspensa a instauração de Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares, bem como suspender os prazos de Processos Administrativos em andamento no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu – PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 25 de
março de 2020.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

